COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 104/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1253/2022 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem boa técnica de redação e obedece ao que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A matéria está de acordo com a norma legal, para abertura de crédito adicional e a cobertura vem por anulação dentro da mesma secretaria para suplementar elemento de despesa Equipamentos e Material Permanente.

As alterações estão de acordo com as normas pertinentes, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de dezembro de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 104/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1253/2022 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a presente matéria, vi que a mesma tem uma boa redação e obedece ao que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma tem como objetivo suplementar orçamento para compra de equipamento e material permanente, e será anulado dentro da mesma programação.

A presente proposição é legal e não irá prejudicar outras atividades dentro da SEMAFP, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de dezembro de 2022.

WILLIAN SANCHES

RELATOR